

Ata nº 109 - Aos dez de outubro dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Chapecó e região, sito a Rua Porto Alegre nº 619 D, Centro Chapecó - SC o presidente Modesto Nervis juntamente com alguns diretores, o setor jurídico do SINVIG e vários vigilantes. Primeiramente o presidente agradeceu a presença de todos e leu o que mencionava o edital publicado no Diário do Iguazu no dia 4 de outubro de 2023 sendo o seguinte: 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024,2025 dos Empregados da Categoria de vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronais da respectiva Categoria.2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, categoria vigilância no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)em seis parcelas intercaladas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais cada a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025), com início após o registro da Convenção Coletiva de, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com abrangência para a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, referente conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de assiduidade e adicional de periculosidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão. Após a leitura o presidente mencionou o que será discutido na reunião da FEVASC pré-pauta de reivindicações que será realizada no dia 16 de outubro de 2023:1- REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO: 10 %; 2-DESCONTO DE 1% VALE ALIMENTAÇÃO; 3 -VALE ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS (26) DIAS- SOMENTE PARA ASSOCIADOS DO SINDICATO;4-VALE ALIMENTAÇÃO SEM DESCONTO NAS FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO OU DECLARAÇÃO MÉDICA;5-ASSIDUIDADE SEM PREJUÍZO DE PERDA QUANDO A FALTA FOR JUSTIFICADA POR ATESTADO OU DECLARAÇÃO MÉDICA;6-PROIBIDA CONTRATAÇÃO POR CONTRATO INTERMITENTE;7-HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES PARA TODAS AS EMPRESAS;8-TAXA DE SOLIDARIEDADE

SINDICAL EM 6 PARCELAS DE R\$ 20,00;9-TAXA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL LABORAL COM OPOSIÇÃO DE 20 DIAS APÓS, CONFORME ESTABELECIDO EM CCT;10-DESCONTO PARA TODOS OS CONVENIOS QUE O SINDICATO POSSUIR, DESDE COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO TRABALHADOR;11-AVISO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS;12-PRAZO DE PAGAMENTO DAS FÉRIAS EM ATÉ 72 HORAS ANTES DO INICIO DA MESMA;13-PENALIDADE REFERENTE AO PRAZO DE PAGAMENTO DAS FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO DOBRO DO VALOR DAS FÉRIAS DO EMPREGADO, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 14-GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO INSS; 15-REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL; 16-APLICAÇÃO DO ARTIGO 484 A CLT;17-IMPLANTAÇÃO DA TELE-MEDICINA;18-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS;19-COMUNICAÇÃO DO AVISO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR AO SINDICATO EM ATÉ 48 HORAS APÓS A DEMISSÃO;20-ATIVIDADE EM EVENTOS COM O PAGAMENTO DO VALOR DA HORA DE MINIMO R\$25,00;21-MANTIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS; Os presente na assembleia acharam muito importante a inclusão do vale alimentação nas férias; concordaram com os 10 % (dez por cento) de reajuste no salário base do vigilante; concordaram que o aviso das férias deverá ser de 30 dia de antecedência; no item 20, o presidente comentou com os presentes se concordariam com os R\$25,00/ hora pagos nos eventos, porém os presente acharam muito pouco e chegaram em um consenso de ser R\$ 30,00 a hora trabalhada; Por fim, o presidente finalizou dizendo que foi muito importante a participação de todos e que em breve passará as devidas informações à todos sobre o que será definido na reunião da FEVASC. Dou por encerrada esta ata que foi redigida por mim Trindade Rodrigues, secretaria geral do SINDICATO.

Trindade Rodrigues



COLUNA DO PRATES

LUIZ CARLOS PRATES  
redacao@diariodoiguacu.com.br

Linhas divisórias

Vamos lá, vamos a mais importante das linhas divisórias da vida... Quando é que termina a juventude e começa a velhice? Quando

Agora me diga, leitora, pode haver estupidez maior que essa? No fundo, sabemos que o que nos dana na vida são

talvez mais as mulheres que os homens, afinal, quem já não ouviu alguém dizer que a fulana é uma auarentona?

NUS

Pensar antes de falar... Vogada dos ordinários... São Paulo andaram go de vôlei, disse q... ram pressionados...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança de Vigilância e Segurança Privada de Chapecó e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 25.09.2023 à 20.10.2023, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial deste Sindicato, em horários alternativos, sendo que a Assembleia será em São Lourenço do Oeste no dia 06.10.2023, às 18h em primeira convocação e 19 h, em segunda e última convocação, sito a Rua Nereu Ramos, nº 276 CLUBE RECREATIVO ARAUCÁRIA (CRA) e na sede da Entidade em Chapecó, SC, a Assembleia será no dia 10.10.2023 às 18h, sito a rua: Rua Porto Alegre, 619 D, no Sindicato dos Vigilantes de Chapecó e Região, Chapecó -SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024,2025 dos Empregados da Categoria de vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronais da respectiva Categoria.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, categoria vigilância no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) em seis parcelas intercaladas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025), com início após o registro da Convenção Coletiva de, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com abrangência para a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, referente conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de assiduidade e adicional de periculosidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão.

Chapecó SC, 04 de outubro de 2023.

Modesto Nervis  
Presidente

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC, torna público que dia 23 de outubro de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 284/2023 RE-REPUBLICADO, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA EBM JACOB GISI". Protocolo até às 13:50 horas do dia 23 de outubro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 03 de outubro de 2023.

Astrit Maria Savaris Tozzo – Secretária de Educação

ID TCE/SC: B419C923112D45E13EBDDDD1ACE3E07CE775E3CD8

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 31/2023  
PREGÃO ELETRONICO nº 24/2023

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de uma plantadeira e uma colhedora de forragem novas, sendo que as propostas serão abertas no dia 18 de outubro de 2023 às 09:00 horas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 07:45 às 11:45 hs, na Rua Rio Branco, 320 ou pelo fone 49 3341-0001 e/ou pelos endereços eletrônicos: licitacao@jupia.sc.gov.br e/ou compras@jupia.sc.gov.br, e ainda publicadas no Site: www.jupia.sc.gov.br no Link LICITAÇÕES - Pregão. Jupia SC, em 03 de outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 324/2023 na modalidade Leilão Nº 001/2023, que tem por objeto a VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC, com julgamento do tipo Maior Lance - Por Lote, na modalidade de leilão público oficial on-line sob nº 001/2023. O Leilão será devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID) e Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. Os bens a serem leiloados estão disponíveis no portal http://www.superbid.net e www.eckertleiloes.com.br. O Leilão será realizado dia 23/10/2023, a partir das 10:00 horas, junto à Prefeitura Municipal de Caibi, sito à Rua dos Imigrantes, nº 499 centro, Município de Caibi - SC. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, poderão retirar o instrumento convocatório e obter maiores informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo Fone: (49) 3648-0211 ou pelo portal http://www.superbid.net ou www.eckertleiloes.com.br. O edital também está disponível no endereço eletrônico www.caibi.sc.gov.br. Caibi/SC, em 03 de outubro de 2023. Eder Picoli, Prefeito Municipal.

**Di** Diário do Iguaçu **Di** REGIONAL

Entre em contato

Publicidade legal com quem tem credibilidade.

Na hora de publicar conteúdo exigência legal faça com empresa certificada.

(49) 33614570

Pre com com em

Áreas p 48.000 estratégia trifásica

33 www...

Ficam convocados os 13 de outubro de 2023 Santa Catarina, na sua

- 1- Exame e disc dezembro de
- 2- Destinação de
- 3- Assuntos de

Os documentos companhia.

Chapecó, 04 de o